

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

VISTO DE TRÂNSITO

O Visto de Trânsito é concedido ao cidadão estrangeiro que, para atingir o país de destino, tenha de fazer escala em território angolano. O visto de trânsito deve ser utilizado no prazo de sessenta (60) dias após a data da sua concessão; permite a permanência no território angolano até cinco dias; é valido para uma ou duas entradas e não é prorrogável.

REQUISITOS

O pedido de Visto de Trânsito é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. Formulário devidamente preenchido com tinta preta, letra de imprensa ou dactilografado e sem erros nem rasuras – Colar fotografia no formulário ([clicar aqui](#)).

2. Passaporte com validade superior a nove (9) meses, com pelo menos duas (2) folhas consecutivas livres para aposição do visto e com o visto válido para o país de destino.

3. Duas (2) Fotografias tipo passe, coloridas, com fundo branco, tiradas há pelo menos três (3) meses e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada). As fotografias dos requerentes do sexo masculino também não deverão ter brincos, tranças ou crista.

4. Certificado Internacional de Vacinas.

5. Itinerário de Viagem para o país de destino e com trânsito em Angola: reserva de companhia aérea ou de agência de viagens.

NOTA: A COMPRA DE BILHETE NÃO É EXIGIDA E A POSSE DE BILHETE NÃO JUSTIFICA A ATRIBUIÇÃO DO VISTO.

PARA MENOR DE IDADE

Além de toda a documentação acima exigida, deve apresentar também a seguinte documentação:

- **Certidão de Nascimento Completa** do/a menor
- **Fotocópia do Passaporte dos Progenitores/Tutor Legal/ Representante Legal.**

SE VIAJA APENAS COM UM DOS PROGENITORES (PAI OU MÃE):

- **Autorização de Viagem** do progenitor que não viaja, com assinatura reconhecida por Notário Público. No caso de progenitor angolano, a assinatura deve ser feita na presença do funcionário consular e autenticada por este Consulado Geral ([minuta](#)).

SE VIAJA SEM O/S PROGENITOR/ES /TUTOR LEGAL OU REPRESENTANTE LEGAL:

- **Autorização de Viagem** do/s progenitor/es/ tutor legal ou representante legal, com assinatura reconhecida por Notário Público. No caso de progenitor/es angolano/s, a assinatura deve ser feita na presença do funcionário consular e autenticada por este Consulado Geral ([minuta](#)).
- **Itinerário de Viagem** do acompanhante.
- **Passaporte válido** do acompanhante (original e cópia).

NOTA: PROGENITORES OU TUTOR LEGAL NÃO-ANGOLANOS DEVEM EMITIR UMA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E AUTENTICAR A ASSINATURA EM NOTÁRIO PÚBLICO.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos por Notário Público e legalizados no Ministério dos Negócios Estrangeiros Portugêses.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

TEMPO DE PROCESSAMENTO E EMOLUMENTOS

Visto de Trânsito de Uma (1) Entrada

Normal

XX,00 € (xx euros)/POR DOCUMENTO ou por folha? - Há actos consulares q n está por extenso.

Processamento: xx (xx) dias úteis.

Urgente

XX,00 € (xx euros)/POR DOCUMENTO ou por folha? - Há actos consulares q n está por extenso.

Processamento: xx (xx) dias úteis.

Visto de Trânsito de Duas (2) Entradas

Normal

XX,00 € (xx euros)/POR DOCUMENTO ou por folha? - Há actos consulares q n está por extenso.

Processamento: xx (xx) dias úteis.

Urgente

XX,00 € (xx euros)/POR DOCUMENTO ou por folha? - Há actos consulares q n está por extenso.

Processamento: xx (xx) dias úteis.

Autenticação da Autorização de Viagem:

Normal: XX,00 € (xx euros – Processamento: 8 dias úteis.

Urgente: XX,00 € (xx euros – Processamento: 3 dias úteis.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.

São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International. – Informação a confirmar com o Sector de Contabilidade e Finanças

2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: NOVO BANCO

Conta Bancária: 5760 0268 0000

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

COMO FAZER O PEDIDO

1) Nas instalações do Consulado Geral.

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

O horário de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

ou

Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

ou

Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira das 14:00 às 15:30.

2) Por Correio.

Enviar os documentos, incluindo a prova de pagamento efectuado, para:

Consulado Geral de Angola
Departamento de Vistos
46 Bedford Square
Londres WC1B 3DP
Reino Unido

Se o/a requerente pretender que os documentos sejam devolvidos por correio, deverá incluir um envelope auto-endereçado e pré-pago com o serviço de entrega especial do Royal Mail (*special delivery*), para retorno seguro dos mesmos. Alternativamente, poderá efectuar o pagamento de dez libras (£10) para portes de correio e incluir o comprovativo do pagamento.

Se optar por outros meios de devolução dos documentos, deverá tomar as diligências necessárias para tal. O Consulado Geral não preencherá formulários de provedores de serviços de entrega.